LEI Nº 3.427, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, LEI Nº 3.340 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento, Lei Orçamentária Anual 2009 – LOA, em especial na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e no Fundo Municipal de Saúde um crédito adicional de natureza especial, conforme artigos 7º, 41, II, 42 e 43, III, da Lei Federal nº 4.320 de 1964. Ação e respectivos elementos de despesas no valor de R$ 3.980.000,00 (três milhões novecentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. Fica alterado e compatibilizado as Leis Complementares de nº 110 de 19/09/05, nº 135 de 15/12/06, nº 175 de 04/04/08, nº 194 de 17/03/09 – PPA, Lei nº 3.312 de 02/09/08 e nº 3.345 de 17/03/09 – LDO.

Parágrafo Único – As ações criadas e os elementos de despesa objetivam atender despesas não consignadas no Orçamento de 2009.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) EXERCÍCIO DE 2009
ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA
UNIDADE: 02.13 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
EDUCAÇÃO	12					
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		843				
CONTROLE DAS FINANÇAS			1202			

PÚBLICAS						
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA				2799		**740.000,00**
					3.2.90.21	7.000,00
					3.2.90.22	7.000,00
					4.6.90.71	726.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) EXERCÍCIO DE 2009
ÓRGÃO: 06.00 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.23 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PRO GRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
SAÚDE	10					
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		843				
CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS			1202			
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA				2796		**3.240.000,00**
					3.2.90.21	5.000,00
					3.2.90.22	5.000,00
					4.6.90.71	3.230.000,00

Art. 3º. Os recursos para financiar este crédito especial aberto ser faz através da redução parcial das seguintes dotações.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) EXERCÍCIO DE 2009
ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA
UNIDADE: 02.13 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESPECIFICAÇÕES	FUN	SUB	PRO	PROJ	NATUREZA	TOTAL

	ÇÃO	FUN	GRA	ATIV	DESPESA	
EDUCAÇÃO	12					
ADMINISTRAÇÃO GERAL		122				
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			0400			
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO À SEMECT				2026		
					3.1.91.13	**740.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) EXERCÍCIO DE 2009
ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA
UNIDADE: 02.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES	FUN ÇÃO	SUB FUN	PRO GRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		999				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9999			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.999	9.9.99.99	**3.240.000,00**

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 28 de dezembro de 2009.

Antonio Roberto Otoni Gomide
Prefeito Municipal

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora Geral do Município

Edir Gomes Xavier
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 12:07:12 -02'00'